

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 379/2023  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Homologa o resultado final do  
Processo Seletivo Simplificado do  
Fundo Municipal de Saúde de  
Itabaiana/SE vinculado ao Edital nº  
005/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no  
uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do  
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, realizado pela Comissão  
Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – nomeada por meio do  
Decreto Municipal nº 324 de 31 de julho de 2023 – tendo por base os ditames  
do Edital nº 005/2023, consoante classificação final publicada no Diário Oficial  
do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 06 de setembro de 2023.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>